



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.263, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Acresce a alínea “j” ao inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.234, de 20 de abril de 2016, que cria Comissão Especial para coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I, III, V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É acrescida a alínea “j” ao inciso I do art. 2º do Decreto nº 1.234, de 20 de abril de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 2º

I -

j) Secretaria Municipal de Finanças;

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais